



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 142, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Frei Inocência.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e em especial a Lei Municipal Nº 748 de 07 de março de 2005, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Frei Inocência e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Frei Inocência, para o mandato de dois anos:

A. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

I. REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE CULTURA:

Titular: Fernanda Vieira Cabral

Suplente: Cristhyan Charles Gonçalves Queiroz

II. REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE ESPORTE:

Titular: Alber Guimarães Netto

Suplente: Renato Aparecido Silva Dias

III. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Titular: Karen Cristina Alves Duarte Martins

Suplente: Ítalo Alves Jardim

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Lusmar Sudário de Jesus

Suplente: Sandyelle Barbosa de Lima

B. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS:

Titular: Simony Souza Santos

Suplente: Maiara Oliveira Leite

II. REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS CULTURAIS:

Titular: Erotides Araújo de Oliveira Filho

Suplente: Cristina Duarte Melo de Souza

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

JIMMY DUTRA GOULART
Prefeito Municipal de Frei Inocência